



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos do processo Planejar a demanda de materiais de consumo para manutenção inserido no Macroprocesso Engenharia e Arquitetura, referente ao tema Gestão de edificações em uso pelo MPU

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO -PRR/3ª Região, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos do processo Planejar a demanda de materiais de consumo para manutenção, Macroprocesso Engenharia e Arquitetura, Tema Gestão de Edificações em uso pelo MPU, integrante da arquitetura de processos do MPF;

Art. 2º Ficam aprovadas as normas técnicas e os procedimentos relativos ao processo, conforme manual anexo;

Art. 3º São atribuições da Seção de Manutenção e Serviços Gerais, como responsável pelo processo:

I -Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no referido manual, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre a utilização deste.

II -Acompanhar o cumprimento do manual por todas as Coordenadorias envolvidas nos respectivo processo de trabalho.

III -Mensurar, por meio de indicadores, os resultados obtidos após o mapeamento dos processos;

IV -Propor ao Escritório de Processos local, sempre que necessário, a atualização e revisão do manual.

Art. 4º É responsabilidade do Escritório de Processos da Procuradoria Regional da República da 3ª Região:

I -promover a análise, a formatação e as devidas atualizações dos manuais de normas e procedimentos.

II -providenciar a divulgação e o registro dos respectivos manuais e das suas posteriores modificações.

Art. 5º É indicador do processo:

I -Quantidade de materiais de consumo de manutenção não contemplados via Registro de Preços

Art. 6º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe da PRR/3ª Região

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 out. 2020, Caderno Administrativo. p. 24](#)

M P F
Ministério Público Federal

MANUAL

MANUAL DE NORMA E PROCEDIMENTO

Planejar a demanda de Materiais de Consumo para Manutenção

Assinado com login e senha por ROSANG CIMA_CIMPTOTTO, em 19/10/2020 15:25. Para verificar a autenticidade acesse http://www.traspacidade.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave: 455EA048-2281-998F-63009E1D-84FA9CE3

MPF

Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal



Macroprocesso:

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Tema: Gestão de Edificações

Processo: Planejar a demanda de Materiais de Consumo para Manutenção

MPF

Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal

Manual de Normas e Procedimentos

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ministério Público Federal
Procuradoria Regional da República da 3ª Região
Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020 – Bela Vista
São Paulo-SP

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora-Chefe

EVALDO MARTINS VIEIRA
Secretário Regional

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Administração
Victor Gonçalves Maturana

Divisão de Logística e Serviços Gerais
Wagner Andrade de Almeida

Seção de Manutenção e Serviços Gerais
Arnaldo Hideo Sensato

Escritório de Processos Organizacionais – PRR/3*
Sílvia Kazumi Kumoto Fukuoka
Enio Yudi Hayashida

MPF

Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal

Apresentação

Este Manual é o resultado do empenho da Seção de Manutenção e Serviços Gerais em parceria com o Escritório de Processos Organizacionais no sentido de que o Ministério Público Federal cumpra e faça cumprir - por meio de um instrumento normativo que tem como propósitos racionalizar e padronizar - formalmente, os procedimentos adotados pelo corpo funcional, em todos os processos de competência da SEMSG, visando proporcionar aos clientes internos e externos respostas mais rápidas e eficazes.

Por constituir-se um instrumento importante num contexto de modernização e de acompanhamento da velocidade das mudanças, este Manual deve primar pela flexibilidade e adaptação diante das futuras realidades, podendo sofrer modificações e revisões normalmente requeridas pela necessidade de melhoria contínua dos serviços prestados pelo Ministério Público Federal.

Objetivo – pretende-se, com a implementação deste Manual de Normas e Procedimentos, disciplinar e padronizar os processos de trabalho no MPF, conforme a arquitetura de processos da Instituição.

Âmbito de aplicação – este Manual de Normas e Procedimentos será executado no âmbito da Seção de Manutenção e Serviços Gerais.

Este Manual de Normas e Procedimentos deverá ser revalidado a cada dois anos ou a qualquer tempo, em virtude de alterações significativas no processo. Alterações e sugestões de melhorias deverão ser encaminhadas à Seção de Manutenção e Serviços Gerais que com o Escritório de Processos Organizacionais (pr3-aspge@mpf.mp.br) procederão à análise e publicação.

MPF

Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal

DEFINIÇÕES

- ❖ **ASIWEB** – Sistema de controle de materiais de almoxarifado e patrimônio do MPF.
- ❖ **REGISTRO DE PREÇOS** - se trata de um procedimento licitatório, que se efetiva por meio de pregão ou concorrência, para fins de registro formal de preços relativos a serviços ou bens, concedendo à Administração Pública, no momento em que entender oportuno, a possibilidade de futura contratação nos moldes do melhor preço registrado.
- ❖ **SELOG** – Seção de Logística
- ❖ **SEMSG**: Seção de Manutenção e Serviços Gerais

Assinado com login e senha por ROSANE CIMA CIMBLOTTO, em 19/10/2020 15:22. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/va1idacaodocumento>. Chave: 455EA068-22B1-49BF-63B09E3D-84FA9CE3

MPF

Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal

LEGISLAÇÃO

- ❖ [Lei nº 8.666 de 1993](#) - Regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ❖ [Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012](#)- regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Cisap), e ao Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, que o atualiza. Complementa o mesmo tema a IN da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão (SLTI/MP) nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõesobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional,e dá outras providências.
- ❖ [Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013](#) - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- ❖ [Portaria nº 78, de 08 de Agosto de 2017](#) - Institui a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público da União.
- ❖ [Portaria PRR/3ª Região nº 293, de 08 de novembro de 2019](#) - Institui a Equipe de Planejamento das Contratações, o Comitê de Contratações e estabelece orientações, prazos e detalhamentos para elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Procuradoria Regional da Republicada 3ª Região.

Assinado com login e senha por ROGANE CIMA CAMEIOTTO, em 19/10/2020 15:22. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave 439E9A06E.22E19FF.63B09E3D.64FA9CE3

MPF

Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal


Índice

PLANEJAR DEMANDA DE MATERIAIS	3
1 PLANEJAR A DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO (VIA REGISTRO DE PREÇOS).....	11
1.1 PLANEJAR A DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO (VIA REGISTRO DE PREÇOS).....	12
1.1.1 Elementos do processo.....	12
<input type="checkbox"/> 1. Encaminha material(is) a serem adquiridos	12
<input type="checkbox"/> 2. Emite lista de materias de consumo.....	12
<input type="checkbox"/> 3. Realiza análise	12
<input type="checkbox"/> 4. Elabora lista de aquisição.....	13
<input type="checkbox"/> 5. Realiza planejamento da aquisição	13
2 RECURSOS.....	14
2.1 FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO (FUNÇÃO).....	14
2.2 EMPRESA CONTRATADA (FUNÇÃO).....	14
2.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA (FUNÇÃO)	14
2.4 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS (FUNÇÃO)	14
2.5 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO (FUNÇÃO).....	14

MPF

Ministério Público Federal

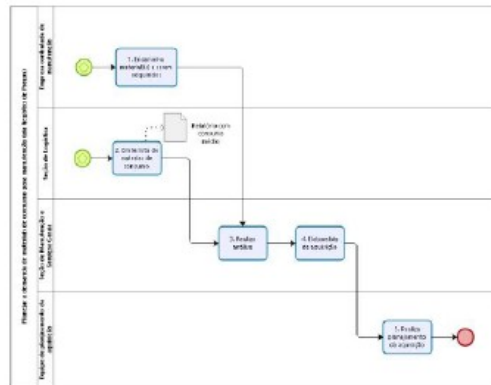
Indicador do Processo

 MANUTENÇÃO						
Planejar demanda de materiais de consumo para manutenção						
Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Periodicidade	Fonte de Informação	Polaridade	Meta
Quantidade de materiais de consumo de manutenção não contemplados na aquisição via Registro de Preços	Visa levantamento dos materiais de consumo de manutenção não contemplados na aquisição via Registro de Preços	Contagem simples	Anual	Empresa Contratada e Seção de Logística	Quanto menor melhor	= 0

MPF

Ministério Público Federal

Planejar a demanda de materiais de consumo para manutenção (via Registro de Preços)



MPF

Ministério Público Federal

Planejar a demanda de materiais de consumo para manutenção (via Registro de Preços)

Elementos do processo

1. Encaminha material(is) a serem adquiridos

Descrição

A empresa contratada envia lista de materiais necessários para a manutenção.

Executante(s)

Empresa Contratada

2. Emite lista de materiais de consumo

Descrição

A SELOG extrai relatório do ASIWEB, sistema de controle de estoque do MPF, onde consta a relação de materiais de consumo de manutenção em estoque com seu respectivo consumo dos últimos 24 meses e seu saldo atual.

Nesta situação, a Seção de Manutenção e Serviços Gerais possui duas fontes de análise de aquisição de materiais: da Empresa de Manutenção Contratada (com futuras manutenções) e a Seção de Logística que apresenta os saldos dos materiais normalmente mantidos em estoque.

Executante(s)

Seção de Logística

3. Realiza análise

Descrição

De posse das informações do ASIWEB e da lista de materiais da Empresa Contratada:

1. Os valores são divididos por dois, identificando o consumo médio anual de cada material;
2. São excluídos da lista os materiais de saída esporádica (menos de uma saída por ano);
3. Compara-se o consumo dos materiais com o valor de estoque, sendo descartados os materiais que possuem em estoque, pelo menos, duas vezes o consumo médio (estoque para dois anos sem aquisição)
4. Caso se tratar de novo material, este será incluído na lista de aquisição. E a sua previsão terá como base na recomendação do fabricante ou a realização benchmarking com outras Unidades do MPF, se possível.

MPF

Ministério Público Federal

Executante(s)
Seção de Manutenção e Serviços Gerais

4. Elabora lista de aquisição

Descrição

Na lista de aquisição são descritas de forma detalhada os itens com marcas de referências e links de fornecedores e/ou fabricante, de forma a nortear a pesquisa de preços.

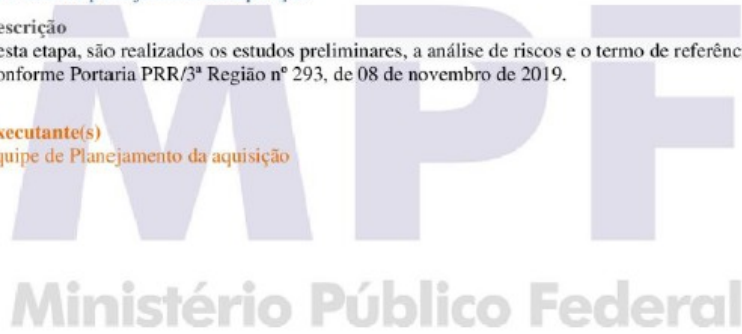
Executante(s)
Seção de Manutenção e Serviços Gerais

5. Realiza planejamento da aquisição

Descrição

Nesta etapa, são realizados os estudos preliminares, a análise de riscos e o termo de referência. Conforme Portaria PRR/3ª Região nº 293, de 08 de novembro de 2019.

Executante(s)
Equipe de Planejamento da aquisição



Assinado com login e senha por ROSANE CIMA CAMELOTTO, em 19/10/2020 15:22. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 432E2068:228198F:63B09E3D:84FA:9C3

MPF

Ministério Público Federal

RECURSOS

Fiscal Técnico do contrato (Função)

Empresa Contratada (Função)

Seção de Logística (Função)

Seção de Manutenção e Serviços Gerais (Função)

Equipe de Planejamento da aquisição (Função)

1.

MPF
Ministério Público Federal

Assinado com login e senha por ROSANE CIMA CEMPIOTTO, em 19/10/2020 15:22. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 455EAC068.22519F8F.63B09E3D.84FA9CE3

MPF

Ministério Público Federal